



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10

QUARTEL EM CANOINHAS, 20 DE ABRIL DE 2023.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 10-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 20 de abril de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/23/9ºBBM - Definir o planejamento e a execução de palestras escolares na área do 9ºBBM.

O COMANDANTE DO 9ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA.

1 SITUAÇÃO

A presente Ordem de Serviço objetiva planejar as ações preventivas sociais em APH, destinadas ao público da comunidade escolar, vinculada às escolas da rede estadual de ensino, e da divulgação do Curso Básico de Atendimento a Emergências, na modalidade EaD, em complemento ao previsto na Ordem de Serviço Nr 05/2023/ComdoG, de 11 de abril de 2023.

2 MISSÃO

Executar ações preventivas sociais em APH, destinadas ao público da comunidade escolar na área do 9ºBBM.

3 EXECUÇÃO

3.1 Descrição do serviço

3.1.1 Ações a serem realizadas:

a) Ações preventivas sociais: São palestras educacionais e orientativas destinadas ao público escolar (alunos, professores e demais colaboradores das Unidades de Ensino), realizadas nos períodos matutino e vespertino, com duração mínima de 30 minutos.

b) Divulgação do CBAE EaD: Será realizada conforme orientação do B5 do

9ºBBM, seguindo as normativas a serem recebidas do Comando-Geral e da CCS sobre o tema.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Subcomandante do 9ºBBM:

a) Supervisionar a execução do previsto nesta Ordem de Serviço e na Ordem de Serviço Nr 05/2023/CmdoG, de 11 de abril de 2023;

b) Acompanhar o preenchimento da planilha disponível no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1HS-erxdiY1q6ZV3wBTmjirvpEd-yonPte-dXNeRtp6Q/edit?usp=sharing> verificando o correto registro das informações sobre as palestras, bem como os agendamentos já realizados, servindo como cronograma e registro das palestras.

4.2 Ao Chefe da B-3/9ºBBM:

a) Elaborar material de referência para palestras de 30 minutos, abordando a atuação possível para leigos quando da ocorrência de ferimentos em tecido mole, com e sem hemorragia, e imobilização de fraturas fechadas;

b) O prazo para a elaboração do material é dia 01 de maio de 2023, devendo ser divulgado para todas as OBM's do 9ºBBM;

c) Após a realização deste primeiro ciclo de palestras, a B-3 do 9ºBBM elaborará outro material, abordando novo tema, ainda voltado ao APH para a comunidade escolar.

4.3 Ao Ch da B-5/9ºBBM:

a) Instruir e orientar a divulgação do CBAE EaD, atendendo às orientações do Comando-Geral e da CCS do CBMSC.

4.4 Aos Cmt's de Cia do 9ºBBM:

a) Fazer contato com as Coordenadorias Regionais de Educação, na forma prevista na Fwd: Fwd: Nota N° 558-23-CmdoG: Ordem de Serviço N° 5-23-CmdoG: Ação de segurança pública em áreas escolares estaduais, de 19/04/2023, remetida às 14:30h pelo Comandante do 9ºBBM;

b) As palestras nas Unidades Escolares deve ser proposta, e nunca imposta. Caso não seja de interesse receber a palestra, deve ser registrado na planilha a data e a pessoa que prestou a informação. Todas as Unidades Escolares devem ser contatadas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução das palestras em sua Subárea.

4.5 Aos Cmt de OBM destacadas:

a) Subsidiar os respectivos Cmt's de Cia acerca das palestras a serem realizadas nas Unidades Escolares de sua área de circunscrição;

b) Designar um Bombeiro Militar, BCP ou Bombeiro Comunitário com perfil adequado para a execução da missão (extra). Preferencialmente, as palestras não devem prejudicar o atendimento de ocorrências cotidianas;

c) As palestras podem ter duração maior e serem realizadas em simultâneo com a Polícia Militar, ou outras entidades relacionadas a ação como um todo.

d) Preencher os dados das palestras na planilha.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta Ordem de Serviço serão sanadas pelo comando do 9ºBBM.

5.2 A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

5.3 Publicar em Boletim Interno.

Canoinhas, 20 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 17 de abril de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 4ª CBM – Mafra)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Clínica Neurológica na Cidade de Joinville-SC, no dia 3 de abril de 2023, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais, CID G70”. Assina: Alexandre Luiz Longo, Médico Oftalmologista, CRM/SC 5846.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquive-se.

Canoinhas, 15 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Processo CBMSC 9510/2023

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 14 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA, do 2º/1º/3ª/9ºBBM - Irineópolis, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 16 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 921756-2 ROBINSON LUIS CARLIM,

do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 15 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 609851-7 GISMAEL BONI, do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Papanduva, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

A 17 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de Horas

Conforme Ofício nº 420-23-9ºBBM, de 11 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 609868-1 JOSÉ AUGUSTO SCARDUELLI DAL TOÉ, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas, sendo o dia 17 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

São Bento do Sul, 11 de abril de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

LICENÇA PATERNIDADE

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009, afastamento para licença paternidade pelo período de 15 (quinze) dias do Sd BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, a contar de 11 de abril de 2023, em razão do nascimento de seu filho, Matheus Hideo Sasaki, conforme certidão de nascimento nº 108639 01 55 2023 1 00077 105 0034659 24, Oficial Registrador Fernanda Wutke Moreira do Município de Rio Negrinho – SC.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

LUTO

Com Base no inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 409/CBMSC, de 18 de agosto de 2021, afastamento por luto pelo período de 8 (oito) dias do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, a contar de 18 de abril de 2023, em virtude do falecimento de seu genitor Sr. Mario Cesar Tavares, conforme Declaração de Óbito Nº 35535342-3, assinada pelo Dr. Lucio Slovinski CRM/19902 -

Diretor Técnico Hospital Bethesda.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul, no dia 7 de abril de 2023, o Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais, CID S80.0". Assina: Rafael Tadashi Sugiyama, Médico, CRM/SC 34808.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;
4. Arquive-se.

Canoinhas, 15 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Documento CBMSC 9780/2023

Compareceu ao serviço de saúde na CliniPOM em Canoinhas, no dia 10 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO, do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais, CID K01.1". Assina: Willian R. M. Dias, Cirurgião Dentista, CRO/SC 14073.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;
4. Arquive-se.

Canoinhas, 18 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Processo CBMSC 10793/2023

Compareceu ao Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem em Joinville-SC, no dia 13 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais, devido acompanhamento de seu genitor Nelson Drosdoski em cirurgia, CID 10: H25.9". Assina: Gabriel de Almeida Ferreira, Médico Oftalmologista, CRM/SC 25614.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquite-se.

Canoinhas, 17 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Processo CBMSC 10621/2023

Compareceu ao Hospital Dona Helena de Joinville-SC, no dia 14 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais, devido acompanhamento do menor Thairon Ravi Pereira (filho) em cirurgia, CID SZ76.3 e J353". Assina: Dândara Siqueira, Médica Otorrinolaringologista, CRM/SC 27158.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquite-se.

Canoinhas, 18 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Documento CBMSC 10602/2023

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

APRESENTAÇÃO

A 17 de abril de 2023, do BCP Mtcl 627 ANTONIO MARCOS SCHADECK, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, após término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Conforme solicitação do BCP CPF: 053.XXX.XXX-XX RONALDO KAUE HUNKA do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, dispensa de serviço de 24 horas no dia 15 de abril de 2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Considerar desconto em banco de horas;

2. Publique-se.

Canoinhas, 15 de abril de 2023.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/9ºBBM

(Transcrito da NB nr 10-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Conforme solicitação do BCP CPF: 091.XXX.XXX-XX JACKSON DIOGO DA CUNHA SCHMIDT do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, dispensa de serviço de 24 horas no dia 17 de abril de 2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte

despacho:

1. Considerar desconto em banco de horas;
 2. Publique-se.
- Canoinhas, 17 de abril de 2023.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1^a/9^oBBM
(Transcrito da NB nr 10-2023 da 1^a CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)
(Sem alteração)

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)
(Sem alteração)

4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem alteração)

Assina:

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9^o BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95E68UQJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 24/04/2023 às 11:21:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfOTVFNjhVUUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **95E68UQJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.